

ESP-PENITENCIARIA DE ITATINGA

Documento de Formalização de Demanda 3/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2026	380269-ESP-PENITENCIARIA DE ITATINGA	ANDERSON JOSE PANIGUEL	04/03/2026 14:59 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	31/2026	006.00096800/2026-04

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Penitenciária de Itatinga
Setor Requirante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional
Responsável pela demanda: Anderson José Paniguel E-mail: ajpaniguel@sap.sp.gov.br Telefone: (14) 3848-9200 Ramal 9206

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

09/03/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

09/04/2026

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Média

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Processo para contratação de empresa para serviço de manutenção de caldeira industrial, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº	CADSERV- DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	2364 - Serviço de manutenção em caldeira industrial 300L	02	Unidade	R\$ 7.800.00	R\$ 15.600,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A Contratação do serviço de manutenção em caldeira industrial se faz necessário a fim de evitar a paralisação na produção da alimentação dos presos, faz-se necessário a manutenção em 02(duas) caldeiras industriais localizadas na cozinha desta unidade prisional, que são de uso diário e essencial para manter a continuidade na produção das refeições, visto que toda a alimentação dos reeducandos são realizadas nas dependências da mesma. Além disso, visa a preservação das condições plenas de funcionamento dos equipamentos, bem como garantir a integridade dos operadores.

Ressalto ainda que é dever do Estado dar assistência material conforme dispõe o artigo 12 e 41, inciso I, da Lei Federal nº 7.210 /1984, que dispõe :

Art. 12 - A assistência material ao preso e ao internado consistirá no fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas;

Art. 41 - Constituem direitos do preso: I - Alimentação suficiente e vestuário;

Informo que o objeto da solicitação retro mencionada efetiva o regular funcionamento do expediente, preservando assim o desempenho das funções essenciais e primordiais da logística funcional desta unidade.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD está vinculada ao PCA 2026 conforme:

Id pca PNCP: 96291141000180-0-000010/2026

Data de publicação no PNCP: 29/05/2025

Local: Itatinga/SP

Fonte: Compras.gov.br

Acesso em: <https://pncp.gov.br/app/pca/96291141000180/2026/10>

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEGO ALVES TAVARES

Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional



Assinou eletronicamente em 04/03/2026 às 14:53:44.

MARCIO JOSE VIEIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 04/03/2026 às 14:59:23.